

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021 – Nº 1660**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 4488, DE 26 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO A SRª. CAMILA FELIPPE DO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA SAÚDE - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Srª. CAMILA FELIPPE do Cargo Comissionado – Gerência de Convênios e Contratos da Saúde- CC-III, na Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 31/05/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de maio de 2021.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4489, DE 26 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO O SR. AFONSO BANDEIRA CORADINI DO CARGO COMISSONADO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - CC-II

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr. AFONSO BANDEIRA CORADINI do Cargo Comissionado – Assessoria Administrativa - CC-II, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 28/05/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de maio de 2021.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 063/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, como a seguir:

##### I – Representantes da Secretaria de Agricultura

Titular: Ozeas Pasti

Suplente: Gustavo Marroquio de Mello

##### II – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Helimar Rabello

Suplente: Reginaldo da Cunha Liverani

##### III – Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento social

Titular: Luiz Claudio Pizetta

Suplente: Geraldo Antônio Machado Rigo

**IV – Representantes da Secretaria de Finanças**

Titular: Thadeu dos Santos Orletti

Suplente: Wellington Paiva

**V – Representantes da Associação de Moradores de Capivara**

Titular: João Luiz Fávero

Suplente: Marcos Marchioro

**VI – Representantes da Associação de Moradores de Guiomar**

Titular: Flavio Ricardo Delelcrude

Suplente: Pedro Virgílio Deprá

**VII – Representantes da Associação de Moradores de Concórdia**

Titular: Joel Ildelfonso Scarton

Suplente: Adelson Campos

**VIII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Gilmar Valentin Marinato

Suplente: Wilson José Lody

**XI – Representantes das Cooperativas**

Titular: Nilson Altoé

Suplente: Lourenço Altoé

**X - Representantes do INCAPER**

Titular: Alessandro Santorio

Suplente: Haroldo Oliveira Gomes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de maio de 2021.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CiudadES: 2021.071E0700001.09.0051

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, incisos II

e IV da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **MBS TRATORES E PECAS EIRELI EPP**, Constitui objeto do presente a Contratação de Empresa Aquisição de pneus para os veículos de médio e grande porte vinculados a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Interior, a dispensa destina-se à aquisição de pneus para os veículos de médio e grande porte vinculados a Secretaria Municipal de Obras, e se justifica com base no art. 6º do Decreto Municipal nº 4455 de 01/04/2021, publicado em decorrência das fortes chuvas de granizo que atingiram inúmeras comunidades do Município, o contrato terá início em 26/05/2021 a 31/12/2021, o valor total do contrato é R\$ 95.290,00 noventa e cinco mil duzentos e noventa reais), fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo de dispensa de Licitação.

Vargem Alta/ES, 26 de maio de 2021.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

**TERMO ADITIVO CONTRATO 103/2020**

**ID CIDADES: 2020.071E0700001.01.0006**

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, na declarada forma abaixo:

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

**CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.964.358/0001-00, com sede à Rua Virgílio Silva, 509 - Centro - Iconha - ES - CEP: 29.280-000, por seu representante legal, Sr. MARCIO VALENTIM CARLETI MARINHO (a) brasileiro (a), Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 088.128.387-82 e Cédula de Identidade nº 2.032.666, residente e Domiciliado na Rua Virgílio Silva, 509 - Centro - Iconha - ES - CEP: 29.280-000,, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.**

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0103/2020 – Tomada de preço0001/2020 - processo nº 0287/2020, nos termos e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 1384/2021, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 0103/2020, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DA AVENIDA TUFFY DAVID, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 014/2019/SEDURB.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

2. Considerando, a necessidade de acréscimo a ordem de serviço, que tem seu prazo de validade em 14/05/2021, e para que a execução da obra dê continuidade, sendo que para execução da obra continue é fundamental o mesmo está no prazo.

2.1 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

2.2 Considerando, que o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, o Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra;

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado o prazo de vigência da ordem de serviço e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 00103/2020, firmado em 09 de abril de 2020, que vigorará pelo período compreendido entre 15/05/2021 a 15/07/2021;

#### CLÁUSULA QUARTA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 14 de maio de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

C Z SUL CAPIXABA  
CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratado

EXTRATO CONTRATO 104/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0051

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** MBS TRATORES E PECAS EIRELI EPP

**OBJETO:** Contratação de Empresa Aquisição de pneus para os veículos de médio e grande porte vinculados a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Interior, a dispensa destina-se à aquisição de pneus para os veículos de médio e grande porte vinculados a Secretaria Municipal de Obras, e se justifica com base no art. 6º do Decreto Municipal nº 4455 de 01/04/2021, publicado em decorrência das fortes chuvas de granizo que atingiram inúmeras comunidades do Município. **VALOR:** R\$ 95.290,00 noventa e cinco mil duzentos e noventa reais), fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo de dispensa de Licitação.

**PRAZO:** 26 de maio de 2021 á 31 de dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento da Despesa 3390300000

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES, 26/05/2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

## EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 019/2021

### CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

**EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO AGENDAR ATENDIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.**

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para

avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

|   |                  |                         |
|---|------------------|-------------------------|
| <b>PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b> |                  |                         |
| <b>CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>              |                  |                         |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                              | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>             |
| 03  | 675              | ADILSON DE FARIAS BRAGA |

|                     |
|---------------------|
| <b>QUADRO GERAL</b> |
|---------------------|

|                                |                  |                          |
|--------------------------------|------------------|--------------------------|
| <b>CARGO: FISCAL SANITÁRIO</b> |                  |                          |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>           | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>              |
| 08                             | 500              | LEONARDO COLA CASTELLARI |

Vargem Alta, 26 de maio de 2021.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**IPREVA**

**EXTRATO CONTRATO 007/2021**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**CONTRATADO:** MAIS VALIA CONSULTORIA

**OBJETO:** Referente ao Contrato 007/2021, **serviços de consultoria técnica**, - IPREVA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta/ES, conforme consta no Processo Administrativo/PROTOCOLO Nº 106/2021.

**VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)** que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)**.

**PRAZO:** 12/06/2021 a 12/06/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação: 200100.0927200452.130

Elemento: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

**EXTRATO CONTRATO 008/2021**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**CONTRATADO: BERTASSONE ADVOGADOS**

**OBJETO:** Referente ao Contrato 008/2021, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA**, conforme consta no Processo Administrativo/PROTOCOLO Nº 137/2021.

**VALOR: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**

**PROCESSO:** Nº 0000788-31.2020.8.08.0061

**AÇÃO:** 7 - Procedimento Comum

**REQUERENTE:** M.R.G.

**REQUERIDO:** INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 200100.0927200452.130 e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA  
SAÚDE**

**OZEAS PASTI  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com